

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jussara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosangela Rezende

Emenda nº 0384/2023

Processo nº 202400006027929

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.922.128/0001-38	
ENDEREÇO: Av. José Bonifácio, nº 726, Centro			
CIDADE: JUSSARA-GO	CEP: 76.270-000	TELEFONE FIXO: 0800 321 1241	CELULAR: (62) 9 8567-9294
NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO			CPF: 641.706.591-04
ENDEREÇO: RUA POUSO ALEGRE S/N. CENTRO			CEP: 76.270-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: secadmjussara@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BRASIL	C/C: 26.251-X Operação: XXX	AGÊNCIA: 0639-4
---------------	--------------------------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jussara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende

Emenda nº 0384/2023

Processo nº 202400006027929

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Destinada para custeio na área da educação do Município de Jussara/GO, Escola Mun. Izaura Maria da Silva, Escola Mun. Lourival de Oliveira Lobo, Escola Mun. Professora Dolores Martins, Escola Mun. Soraya Saiva Vilela, Escola Mun. Militarizada Comendador João Marchesi, Escola Mun. Estevam Fernandes Rebouças, Escola Mun. Francisco Rodrigues Rebouças.

4-1- GRUPO DE DESPESA- CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de livros e implantação de projetos pedagógicos detalhada abaixo, visa proporcionar promover a literatura e formação de leitores, como fonte de desenvolvimento acadêmico, inteligência emocional e protagonismo dos estudantes, construindo sua cidadania e liberdade responsável no pensar e agir, desenvolvimento da prática pedagógica.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Proporcionar promover a literatura e formação de leitores, como fonte de desenvolvimento acadêmico, inteligência emocional e protagonismo dos estudantes, construindo sua cidadania e liberdade responsável no pensar e agir, desenvolvimento da prática pedagógica, com a melhoria do estímulo do ensino. Tendo como objetivo uma educação estruturada adequada é possível ter uma maior qualidade no ensino.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jussara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende

Emenda nº 0384/2023

Processo nº 202400006027929

Jussara é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 19.620 habitantes.

O município não dispõe de capital para implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

O município não dispõe de capital para este investimento porque nos últimos anos não houve quaisquer investimentos neste sentido, com o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal equipar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Jussara a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Jussara – Goiás.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	AVENTURAS DO CONHECIMENTO: DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	1101	43.800,00
02	AVENTURAS DO CONHECIMENTO: TRÂNSITO, UMA TAREFA DE TODOS	1000	39.800,00
03	AVENTURAS DO CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO PELA PAZ	1000	39.800,00
04	AVENTURAS DO CONHECIMENTO: ÁGUA TESOURO DO PLANETA TERRA	1000	39.800,00
05	AVENTURAS DO CONHECIMENTO: SÍNDROME DE DOWN	1100	43.700,00
06	AVENTURAS DO CONHECIMENTO: ENTENDENDO O AUTISMO	1200	47.700,00
07	INFÂNCIA FELIZ: O JOGO DA VIDA	1000	39.800,00
08	HERÓIS DA NATUREZA: SANEAMENTO BÁSICO	1000	25.000,00
09	AVENTURAS DO CONHECIMENTO: RESÍDUOS SÓLIDOS E OS 5Rs	1000	39.800,00
10	HERÓIS DA NATUREZA: PERIGOS NO CAMINHO	1000	39.800,00
			TOTAL: 400.000,00

MARIA IDALI DA
SILVA
BONTEMPO:641
70659104Assinado de forma digital
por MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
Dados: 2024.05.15
16:53:38 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jussara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosangela Rezende

Emenda nº 0384/2023

Processo nº 202400006027929

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 400.000,00(quatrocentos mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Jussara – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosangela Rezende
Emenda nº 0384/2023
Processo nº 202400006027929

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Jussara- GO, 15 de maio de 2024.

MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659
104
Assinado de forma digital
por MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
Dados: 2024.05.15 14:41:29
03:00'
Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeito Municipal de Jussara- GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 16 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação